prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2020 – CPL/PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Antônio Almeida/PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do Parecer Técnico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo n° 018/2020 referente a Dispensa de Licitação n° 008/2020, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa **JOANA DARCK FERREIRA FEITOSA - MEI (CNPJ n° 28.410.155/0001-15)**, pelo valor global de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), para a Contratação de Serviços de Confecção de Camisetas, Figurinos e Pinturas Sublimáticas, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Antônio Almeida/PI, 06 de março de 2020.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2020 – CPL/PMAA
CARTA CONVITE Nº: 003/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 21/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA
CONTRATADA: JOSÉ GLACIO GUIMARÃES LIMA – ME"
J K G CONSTRUÇÕES" - CNPJ Nº 00.665.664/0003-70

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para a execução das obras de serviços de engenharia de reforma do Ginásio poliesportivo, reforma do Clube municipal, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo ao Edital.

VALOR GLOBAL: O valor deste Contrato é de R$ 45.651,96 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos): Lote 01de R$ 8.414,40 (oito mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), Lote 02 R$ 37.237,56 (trinta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

FONTE DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária – Fonte dos Recursos: FPM, ICMS, IPVA, ISS, CIDE e demais Recursos Próprios e Despesa: 02- Prefeitura Municipal de Antônio Almeida 08 Sec.de Obras, Transp. e Serviços Públicos 26.782.0270.2046.

VIGÊNCIA: O prazo para execução das obras e serviços de que trata este Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

Antônio Almeida - PI, 06 de março de 2020.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2020 – CPL/PMAA
CARTA CONVITE Nº: 003/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 22/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA
CONTRATADA: N B PEREIRA CONSTRUÇÃO-EPP, CNPJ nº **28.341.992/0001-30**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para a execução das obras de serviços de engenharia de reforma da seda do prédio SAMU, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo ao Edital.

VALOR GLOBAL: O valor deste Contrato é de Lote 03 R$ 18.551,29 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)

FONTE DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária – Fonte dos Recursos: FPM, ICMS, IPVA, ISS, CIDE e demais Recursos Próprios e Despesa: 02- Prefeitura Municipal de Antônio Almeida 08 Sec.de Obras, Transp. e Serviços Públicos 26.782.0270.2046.

VIGÊNCIA: O prazo para execução das obras e serviços de que trata este Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

Antônio Almeida - PI, 06 de março de 2020.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

ORDEM DE SERVIÇOS

À
Empresa: JOSÉ GLACIO GUIMARÃES LIMA – ME - J K G CONSTRUÇÕES
CNPJ: 00.665.664/0003-70
Endereço: Rua Almir Benvindo, Nº 207 – Malvina – Uruçuí - PI
Contato: (89) 9 9425-0802

Pela presente, fica autorizado, a iniciar a prestação dos serviços especializados de apoio administrativo em contratações públicas, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI, especificado no Anexo I (Projeto Básico) da CARTA CONVITE Nº 003/2019, obedecidas as condições e especificações já contratadas, cópia anexa, tipo Menor Preço Global, homologado em 04 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Antônio Almeida, Estado do Piauí, em 06 de março de 2020.

FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ciente e de Acordo em: / /

Empresa: JOSÉ GLACIO GUIMARÃES LIMA – ME - J K G CONSTRUÇÕES
CNPJ: 00.665.664/0003-70